

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado
 Requerimento de Audiência Pública N.^º DE 2017
 (Dos Sr. Nilto Tattó)

Requer a realização de audiência pública para debater o setor de papel e celulose bem como seus impactos sociais, ambientais e econômicos.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 255 do RICD, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os senhores para debater o *setor de papel e celulose e seus impactos sociais, ambientais e econômicos*. Para tanto solicitamos convidar Sr. Carlos Monteiro, Presidente do Sindicato dos trabalhadores na Indústria do Papel e Celulose, SINAP, representante do Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola, IMAFLORA, Sr. Marcelo Mendes da Federação Estadual de Trabalhadores na Indústria de papel e Celulose, representante da Indústria Brasileira de Árvores, Ibiá,

Justificação

O Setor Florestal Brasileiro conta com, aproximadamente, 530 milhões de hectares de Florestas Nativas, 43,5 milhões de hectares em Unidades de Conservação Federal e 5,5 milhões de hectares de Florestas Plantadas com pinus, eucalipto e acácia-negra.

Com a exploração de áreas de Florestas Nativas mais a exploração das Florestas Plantadas o setor gera mais de 2 milhões de empregos, contribui com mais de US\$ 20 bilhões para o PIB, exporta mais de US\$ 4 bilhões (8% do agronegócio) e contribui com 3 bilhões de dólares em impostos, ao ano, arrecadados de 60.000 empresas.

As Florestas Plantadas, estão distribuídas estrategicamente, em sua maioria, No Bioma Mata Atlântica notadamente nos seguintes estados:

- Paraná;
- Rio Grande do Sul;
- Santa Catarina;
- São Paulo
- Minas Gerais;
- Espírito Santo;
- Bahia.

Essas florestas plantadas visam a garantia do suprimento de matéria-prima para as indústrias de papel e celulose, siderurgia a carvão vegetal, lenha, serrados, compensados e lâminas e, painéis reconstituídos (aglomerados, chapas de fibras e MDF). Em 2016, foram

produzidas 18,77 milhões de toneladas de celulose e 10,33 milhões de toneladas de papel. Nesse mesmo ano, o setor exportou US\$ 5.575 milhões em celulose e US\$ 1.881 milhões em papel empregando mais de 6,5 milhões de pessoas direta e indiretamente. Neste contexto é relevante salientar o saldo da balança comercial do setor de árvores plantadas – celulose, painéis de madeira e papel – brasileiro totalizou US\$ 1,724 bilhão FOB no primeiro trimestre de 2016, uma alta de 20,9% em relação ao mesmo período do ano passado. A receita de exportações totalizou US\$ 1,988 bilhão FOB no acumulado de janeiro a março de 2016, crescimento de 9,7% na comparação com o mesmo período de 2015, quando o total foi de US\$ 1,813 bilhão FOB.

De acordo com o Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais (Ipef), o Brasil possuía, em 2016, 7,7 milhões de hectares de florestas plantadas, dos quais 72% são de eucalipto e 21% de Pinus.

Segundo a Indústria Brasileira de Árvores, ibá, em 2016, 61% das terras reflorestadas para uso industrial pelo setor de papel e celulose estavam concentradas em quatro estados brasileiros:

- Bahia (340 mil hectares);
- São Paulo (384 mil hectares);
- Minas Gerais (176 mil hectares);
- Espírito Santo (130 mil hectares).

Notadamente, tais regiões concentram as indústrias nacionais à base de madeira: celulose (presente em todos os estados mencionados), papel (mais concentrada no Estado de São Paulo). É relevante salientar que todos estes estados encontram-se no Bioma mata Atlântica.

Apesar da participação das plantações florestais estarem aumentando em todos os segmentos em relação a das Florestas Nativas, o setor acredita que com base nas expectativas de crescimento de demanda, haverá uma necessidade de plantio em torno de 630 mil hectares ao ano, ao invés dos 200 mil hectares atuais. A Sociedade Brasileira de Silvicultura - SBS distribui essa necessidade de plantio como sendo:

- 170 mil ha / ano para celulose;
- 130 mil ha / ano para madeira sólida;
- 250 mil ha / ano para carvão vegetal;
- 80 mil ha / ano para energia.

Neste contexto em 30/05/2003 a Aracruz Celulose S.A., adquiriu a Riocell, localizada no município de Guaíba/RS, por U\$ 610,5 milhões. Em 03/06/2003 o Jornal do Comércio noticiava:



"A Aracruz agora é líder mundial no mercado de celulose, com produção estimada em 2,4 milhões de toneladas — e pretensão de aumento, nos próximos dois anos e meio, em 50%. Para isso, há o projeto de inauguração, em 2005, da fábrica da Veracel, no Sul da Bahia".

A Aracruz possui 50% das ações. Os outros 50% são da empresa finlandesa Stora Enso. Neste diapasão vale a seguinte reflexão:

"Mas não há dúvida, a produção nacional de celulose deverá, em longo prazo, crescer substancialmente, tendo em vista o esgotamento de reservas florestais de outros países. Cabe, no entanto, indagar: Quem controlará a expansão da produção e quem tirará proveito dela?"¹

O outro lado da Moeda: o Deserto verde.

A produção de eucalipto é responsável por causar esgotamento das águas nas áreas de plantação e também de prejudicar a biodiversidade no local. Este impacto é tão significativo que um movimento de mais de cem organizações não governamentais (ONGs) cunhou a expressão "deserto verde" para denominar as áreas de cultura do eucalipto.

A cultura do eucalipto representa uma fonte de energia 87% mais barata que a de combustíveis fósseis, por outro lado, traz os seguintes impactos negativos:

- Reduz a biodiversidade;
- Afeta os lençóis freáticos;
- Altera a qualidade do solo;
- Compromete a capacidade futura de produção de alimentos;
- Reduz a o número de postos de trabalho na região do plantio;
- Impacta a economia local, pois não gera renda para a população local.

Neste contexto é relevante salientar que em 2016 do total produzido de polpa de celulose no Brasil 67% foram exportadas e no caso do papel 20%. A estes números fica a pergunta: E o passivo ambiental gerado por estas empresas? Ficam 100% em nosso território, claro. Assim, em 1985 a FAO iniciou o alerta sobre os problemas sociais e ambientais, afirmando: "O eucalipto não deve ser plantado em larga escala sem uma avaliação de suas consequências econômicas e sociais".

Observa-se que no mundo existem 200 milhões de hectares de plantações florestais de eucalipto — o que equivale a 40% de área coberta na Amazônia Legal Brasileira, sendo que a Amazônia Legal corresponde a 61% do território nacional. O Brasil possui a maior floresta cultivada com eucalipto do mundo, área que supera a plantada por arroz, feijão e café, que corresponde à metade do estado de Minas Gerais, cerca de 5% do território nacional. Porém o impacto na geração de empregos é colossal, pois para cada 15 hectares de plantação de

¹ Mirow Kurt, A ditadura dos cartéis — Anatomia de um subdesenvolvimento, Ed. Civilização Brasileira, 1977.

cultura de café, são empregadas trinta pessoas, de fruticultura, sete, mas, para o cultivo do eucalipto só é empregada uma pessoa. Aqui cabe uma reflexão sobre o uso de recursos hídricos no cultivo de eucalipto, pois cada árvore consome cerca de 360 litros de água por dia e em cada hectare pode-se plantar 1.600 árvores, logo:

$$\boxed{1.600 \text{ árvores} \times 360 \text{ litros} = 576.000 \text{ litros} \times 365 \text{ dias} = 206.240.000 \text{ litros de água por hectare, ao ano.}}$$

Impacto sobre os lençóis freáticos, dependerá da localização das plantações em relação à bacia hidrográfica. Se as plantações estão situadas em locais de maior altitude, as raízes dos eucaliptos, por não ultrapassarem 2,5 m, não alcançariam os lençóis subterrâneos. Se, entretanto, as florestas forem plantadas perto das bacias hidrográficas, os eucaliptos passam a consumir mais água, crescem mais rapidamente e podem gerar impactos negativos sobre os lençóis freáticos tanto localmente como a jusante. A literatura mostra também que a profundidade dos lençóis freáticos varia em função das características do solo, bem como das características hídricas de cada região, de tal sorte que o impacto das plantações de eucalipto sobre os lençóis d'água deve ser analisado caso a caso. É relevante salientar que quanto mais rápido é o crescimento de uma árvore, maior seu consumo de água. Estima-se que a faixa de evapotranspiração de uma plantação de eucalipto seja equivalente a precipitações pluviométricas ao redor de 800 a 1.200 mm/na. Logo, o eucalipto consome mais água do que devolve ao meio ambiente. Por exemplo, se é observada precipitação de 1.200 mm numa região e 200 mm evaporaram-se pela irradiação solar, mas a quantidade de água encontrada no solo é referente somente a 600 mm de chuva, infere-se que os outros 400 mm foram utilizados pelo eucalipto e depois parcialmente devolvidos para a atmosfera. Assim sendo de 1.200 mm de chuva 200 mm evaporam, 600 mm vão para ao solo e 400 mm são consumidos pela planta. Percentualmente a cada 1.200 mm de precipitação de chuva em uma área plantada por eucalipto observaremos que, 16,66% evapora para atmosfera, 50% carreia para o solo e 33,33% é consumida pela planta. Além disso é fato notório que, pela estrutura dos reflorestamentos comerciais, apresentando talhões muito extensos com um pequeno número de espécies arbóreas, ainda que estas espécies sejam nativas, poucas espécies de aves poderão ali se adaptar, sendo as populações normalmente pequenas.

Com efeito, a conversão de áreas agricultáveis e de plantio, para monocultura de Eucalipto e Pinus, ameaça a biodiversidade brasileira, em afronta direta às disposições constantes do art. 225, § 1º, da Constituição Federal, principalmente, os seus incisos I, II e VII, senão vejamos:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Assim, conclamo os nobres pares a aprovarem este requerimento para que possamos internalizar este debate no âmbito da nossa Comissão.

Sala da Comissões, em 7 de abril de 2017.

Deputado Federal Nilto Tatto

PT/SP